



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA - PSC**  
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010



**CÂMARA MUN. DE GURUPI**

23 SET. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA DE PROTOCOLO  
PROTOCOLO Nº 1520  
DATA: 05 SET. 2024  
HORA: 09:15  
Carimbo / Assinatura

**REQUERIMENTO DE Nº 986 /2024.**  
**Ver. Ronaldo Lira - PSC**

**APROVADO**

Requer a Contratação de Profissional de Libras para Atendimento à Comunidade Surda e Tradução das Sessões na TV Câmara.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, REQUER a Mesa Diretora desta Casa a adoção de medidas para a contratação de um profissional de Libras (Língua Brasileira de Sinais), visando atender a comunidade surda de Gurupi, e garantir a tradução das sessões na TV Câmara para que os cidadãos surdos possam acompanhar e compreender as matérias discutidas e votadas em sessão, exercendo assim plenamente o seu direito de participação.

#### JUSTIFICATIVA

É dever desta Casa de Leis promover a inclusão e acessibilidade a todos os cidadãos, independentemente de suas condições, garantindo que tenham acesso às informações e debates que ocorrem no âmbito do Poder Legislativo Municipal. A comunidade surda é parte integrante da população de Gurupi, e assegurar que eles tenham acesso às sessões legislativas é fundamental para uma participação democrática e informada.

A contratação de um profissional de Libras, bem como a tradução das sessões para a linguagem de sinais na transmissão da TV Câmara, possibilitará que a comunidade surda compreenda e acompanhe devidamente os assuntos tratados em plenário, reforçando o seu direito como cidadãos gurupienses.

#### QUESTIONAMENTO

1. É possível atender essa demanda?
2. Se sim, qual o prazo de início da prestação desse serviço a comunidade surda?

**OBSERVE:** Proceda-se com o requerido, observando o prazo de resposta previsto no regimento desta Casa de Leis, conforme o art. 109, Parágrafo único, de 15 dias.

**GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA**, aos dias 04 de setembro de 2024.

**RONALDO LIRA**  
Vereador PSC

**TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.**

[www.gurupi.to.leg.br/vereador.ronaldolira@gmail.com](http://www.gurupi.to.leg.br/vereador.ronaldolira@gmail.com)